



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG
- GABINETE PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

PORTARIA Nº 023, 14 DE AGOSTO DE 2024.

“Designa servidor para desempenhar funções de Fiscal de Contratos realizados na vigência da Lei Federal nº 8.666/1993, e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com artigo 32, inciso II, da Lei Orgânica Municipal c/c com artigo 35, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal e,

CONSIDERANDO, que existem no âmbito do Poder Legislativo contratos administrativos, realizados na vigência da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, que se encontram em vigência;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **DIVANIA APARECIDA DO NASCIMENTO**, contratada por tempo determinado para ocupar o cargo de agente administrativo na Câmara Municipal de São José da Barra/MG, para atribuições necessárias de Fiscal de Contratos, realizados na vigência da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, que se encontram em vigência.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José da Barra/MG, 14 de agosto de 2024.


Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra-MG
- Biênio 2023/2024

